

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2153/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RAFAEL PINTO GRANADA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1339631, lotado(a) no(a) Proiti/CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia da Informação, de acordo com o processo nº 23116.002953/2022-24, Incentivo à Qualificação de 75% por Relação Direta, a partir de 18/08/2022, pela apresentação de Certidão de Conclusão de Curso do curso de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde – Área de Avaliação CAPES: Ensino.

O(a) Servidor(a) deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 26 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas